



FREGUESIA DE ARMIL

EDITAL

Fábio Fernando Sousa Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Armil, concelho de Fafe, torna público, nos termos do disposto no artigo 77º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e para os efeitos previstos no artigo 26º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, os resultados globais da aplicação do SIADAP3 e o número de menções qualitativas atribuídas por carreira, relativamente à avaliação de desempenho do ciclo avaliativo de 2025, conforme tabela em anexo.

Mais se informa que, estes resultados foram homologados por deliberação da Junta de Freguesia, na reunião de 1 de abril de 2026.

Para constar e dando cumprimento ao disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Armil, 22 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Fábio Fernando Sousa Pereira)



FREGUESIA DE ARMIL

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO SIADAP 3 NO CICLO AVALIATIVO DE 2025

	DESEMPENHO EXCELENTE	DESEMPENHO MUITO BOM	DESEMPENHO BOM	DESEMPENHO REGULAR	DESEMPENHO INADEQUADO	TOTAL AVALIADOS
TÉCNICOS SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
ASSISTENTES TÉCNICO	-	-	-	-	-	-
ASSISTENTES OPERACIONAL	1	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	0	0	0	1